



FREGUESIA DE FERRAGUDO

Edital

Legislativas 2022

Voto antecipado – eleitores confinados

LUÍS FILIPE DOS SANTOS ALBERTO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERRAGUDO (ALGARVE).

FAZ PÚBLICO que, de forma a que os eleitores que se encontram em confinamento obrigatório possam requerer o **exercício do direito de voto antecipado** (ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho e 4/2021, de 30 de novembro) os serviços da junta de freguesia de Ferragudo, receberão os requerimentos dos representantes dos eleitores que o pretendam, de acordo com o modelo disponibilizado pelo SGMAL, entre os dias 20 e 23 de janeiro.

Nos dias 22 e 23 de Janeiro , Sábado e Domingo, os serviços estarão abertos excecionalmente, apenas para esse efeito , no horário normal de expediente.

Manhã 9.00 h – 12.30 h - **Tarde** 13.30h – 17.00 h

Os representantes dos eleitores referidos, deverão ser portadores de procuração simples acompanhada do documento de identificação civil do eleitor.

Para conhecimento geral se publica o presente, que vais ser afixado nos lugares do costume.

E eu Telma Cristina Ramos Brazona , Secretária, o subscrevi.

Ferragudo, 6 de Janeiro de 2022

O Presidente da
Junta de Freguesia de Ferragudo

